

## PRÊMIO MEI de DOCÊNCIA – EDIÇÃO 2018

### Metodologias de Ensino Inovadoras

Art. 1º O Prêmio MEI (Metodologias de Ensino Inovadoras) é uma iniciativa do Curso de Pós-Graduação em Docência do IFMG – Arcos.

Art. 2º O Prêmio MEI de DOCÊNCIA tem como objetivo reconhecer, divulgar e premiar as melhores iniciativas, na prática da sala de aula, que contribuem para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Art. 3º Podem concorrer professores, de qualquer nível e instituição de ensino, alunos da Pós-Graduação em Docência do IFMG Arcos ou estudantes de licenciatura, de qualquer instituição de ensino. A intervenção educacional, objeto de submissão, deve ter sido realizada nos últimos 12 meses, em qualquer área do conhecimento, com coleta e análise de dados.

Art. 4º As inscrições estarão abertas no período de 01/06/2018 até 15/06/2018, às 18h00. A inscrição é de caráter individual e deve ser feita pelo próprio autor via e-mail [pos.docencia.arcos@ifmg.edu.br](mailto:pos.docencia.arcos@ifmg.edu.br)

Art. 5º No ato da inscrição o concorrente deve enviar:

I – Declaração de que a atividade/experimentação foi realizada na escola, emitida pelo diretor ou coordenador pedagógico ou responsável pela instituição;

II – Fotocópia digitalizada de documento pessoal do autor e, se houver, do orientador (CPF ou RG);

III – O relato de sua experiência prática no formato .pdf em **duas** versões: uma versão contendo capa e uma versão sem a capa (a versão não identificada será entregue à comissão avaliadora).

Art. 6º Serão excluídos do processo de avaliação os relatos que não obedecerem rigorosamente às seguintes regras:

- Capa:
  - Título do trabalho;
  - Nome do autor;
  - Nome do orientador, se houver (professor supervisor de estágio na escola onde a atividade foi realizada ou professor orientador no curso de licenciatura ou professor orientador na Pós-Graduação em Docência do IFMG Arcos);
  - Nome e cidade da escola onde a experiência foi realizada;
  - Endereço, telefone e correio eletrônico do autor.
  
- Corpo do trabalho:
  - Resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados, considerações finais e referências bibliográficas.

- Formatação:
  - No máximo 8 páginas (incluindo a capa), em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5.
  - As citações e referências devem seguir a ABNT.

§1º No caso de trabalhos independentes, realizados por professores, não é obrigatória a indicação de orientador.

§2º Cada concorrente pode submeter apenas um (1) trabalho.

Art. 7º A escolha dos premiados será realizada por comissão julgadora designada pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Docência do IFMG Arcos. A divulgação ocorrerá após 29/06/2018 no sítio eletrônico do IFMG Arcos.

Art. 8º A comissão julgadora concederá a premiação de “ganhador” e “menção honrosa”, aos dois melhores trabalhos, sem estabelecer a classificação dos demais concorrentes. A comissão julgadora poderá não conceder o Prêmio, caso considere não haver trabalhos qualificados.

§1º Os premiados receberão placa e certificado de mérito.

§2º Os orientadores, se houver, receberão certificado de mérito.

§3º Para receber a premiação é obrigatória a apresentação do trabalho, preferencialmente pelo autor, durante o II Seminário “Metodologias de Ensino Inovadoras”, a ocorrer no IFMG *Campus* Arcos, no dia 06/07/2018 às 19h00 (os trabalhos submetidos, mas não premiados, não serão apresentados).

§4º Os premiados autorizam o IFMG Arcos a utilizar seus nomes e imagens em qualquer tipo de mídia e cedem os direitos autorais para divulgação dos trabalhos premiados, sem qualquer ônus.

§5º Fica resguardado aos autores dos trabalhos o direito de apresentá-los em exposições, congressos ou outros veículos de divulgação científica.

§6º Não há premiação em espécie, sendo eventuais custos de viagem, alimentação e hospedagem, para participação do evento, de responsabilidade dos premiados.

Art. 9º A decisão da comissão julgadora não será suscetível de recurso ou impugnação em qualquer etapa do processo de premiação.

Art. 10º Casos omissos serão analisados pela comissão julgadora e, em última instância, pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Docência do IFMG Arcos.

Coordenação da Pós-Graduação em Docência

IFMG Arcos